



**Ministério da Educação**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Xique-Xique.***

**RESULTADO DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023/XIQ-GAB/XIQ-DG/IFBAIANO, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**(Edital Nº. 01, de 27 de fevereiro de 2023, homologado pela PORTARIA 23/2023)**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE**, no uso da competência delegada pela Portaria 287, de 18 de março de 2022, publicada no DOU de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, divulga **resultado do recurso ao resultado preliminar** da Chamada pública PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO FLUXO CONTÍNUO para os servidores TAEs lotados no Campus Xique-Xique do IF Baiano, segue:

- **Não houve interposição de recurso.**

Xique-Xique -BA, 17 de março de 2023.

**PEDRO QUEIROZ JUNIOR**

Diretor-Geral *campus* Xique-Xique